



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3.040/2024

Resolução CMDCA nº. 06/2025

“Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para organização e criação do comitê de gestão colegiada”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que foi realizada reunião ordinária com os membros do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente em 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de grupo de trabalho para organização e criação de comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a composição do referido grupo de trabalho foi definida, acatada, deliberada e aprovada por unanimidade em reunião ordinária de 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituído grupo de trabalho para a organização e criação de comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes; composta pelos seguintes membros:

1. Paulo Roberto Mackevicius; (Poder público);
2. Rita de Cassia (Sociedade civil);
3. Debora de Cassia Fernandes Silva (Poder público)
4. Erika Costa (Poder público).

Artigo 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no site do **CMDCA**.

São Sebastião, 30 de maio de 2025.

DANIEL H. MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA